



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 64.477.532/0001-05

Fls. 001
[Signature]

RESOLUÇÃO Nº198 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução nº188 de 23 de janeiro de 2013.

Art.1º. O parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução nº 188/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. Passagens aéreas e pagamento de eventuais taxas de inscrição em congresso serão pagos diretamente pela tesouraria, após autorização da Mesa da câmara, não integrando o conceito de diária”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias inseridas no orçamento vigente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medeiros, em 13 de junho de 2017.

[Signature]
EDMILSON HONÓRIO DE SOUZA
Presidente

[Signature]
BELCHIOR FORTUNATO ALVES
Vice-Presidente

[Signature]
HÉLIO JOSÉ CHAVES
1º Secretário

[Signature]
FLÁVIO RIBEIRO SILVA
2º Secretário

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Medeiros/MG,
no período de 13/06/17 a 13/09/17.
Medeiros, 13/ Junho 2017.

[Signature]